



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Nº: 015130812/2024/SEAD-PI/SLC/DIP/ASSESSORIA6

Processo nº 00002.003068/2023-25

TERMO DE REFERÊNCIA

(ANEXO I DO EDITAL)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de referência tem por objeto o Registro de Preços com vistas a subsidiar **futuras contratações para fins de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual, a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante no **ANEXO II** deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa quanto à necessidade da contratação de empresa para aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis, encontra-se pormenorizados no item 2 do Estudo Técnico Preliminar ID 010298139, **ANEXO I** deste Termo de Referência.

2.2. Justificativa da utilização do Sistema de Registro de Preços:

2.3. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme o art. 10, incisos I e II do Decreto Estadual nº 11.319/2004, uma vez que as demandas não são apenas da SEAD, mas também de diversos órgãos e entidades dos Estado, oferecendo vantagens significativas, como a economia de tempo e recursos, a padronização de preços para futuras aquisições, a flexibilidade para a administração pública adquirir bens conforme a demanda, além disso, o objeto deste Termo de Referência constitui-se de itens de contratações frequentes e sujeitos a variações expressivas, conforme a necessidade do contratante.

Art. 10 - O SRP será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

2.3.1. Nesse caso, o Sistema de Registro de Preços se configura como um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos a prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Possui em suas características a possibilidade de ser utilizado para atender as pretensões contratuais de diversos órgãos em um único certame conduzido por um órgão gerenciador, *in caso*, a Secretaria da Administração do Estado do Piauí, competência esta atribuída pela Lei n 7.884, de 08 de dezembro de 2022.

2.3.2. A escolha pela utilização do Sistema de Registro de Preços, justifica diante de diversos aspectos estratégicos e operacionais, visando atender de maneira eficiente e econômica as necessidades e demandas da gestão pública, possuindo inúmeras características vantajosas para a administração, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos do objeto licitado, sendo assim, a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

2.3.3. Considerando a natureza das atividades desempenhadas pelos órgãos da Administração Pública Estadual, as necessidades de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis são recorrentes e frequentes, sendo o Sistema de Registro de Preços uma ferramenta ágil e flexível para a realização de contratações sucessivas, bem como proporciona à administração pública uma maior conveniência, uma vez que simplifica os procedimentos licitatórios.

2.3.4. Insta consignar que a centralização das aquisições por meio do SRP atende à demandas de mais de um órgão da administração pública do estado do Piauí, proporcionando uma gestão mais integrada e eficiente dos recursos públicos. Possibilitando a padronização de itens, a maximização da utilização de recursos e a otimização dos processos logísticos.

2.3.5. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

2.3.6. Desse modo, a abertura do Sistema de Registro de Preços, justifica-se, ainda, pelo desenvolvimento e manutenção dos serviços da Administração Pública, mesmo que a demanda possa vir a ser eventual e futura, o objeto seja utilizado de acordo com a necessidade dos produtos demandados.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para fins de aquisição de **Gêneros Alimentícios Perecíveis**, para atender as demandas da Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI e todos os órgãos da administração pública Estadual.

3.2. A licitação será dividida em **LOTES**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

3.3. A licitação do objeto consubstanciado neste Termo de Referência será dividida por **13 (treze) LOTES**, conforme **ANEXO II** deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lotes forem de seu interesse.

3.4. As especificações dos itens constantes nos Lotes a serem licitados estão na **tabela do ANEXO II** deste Termo de Referência

3.5. As estimativas de demanda, as unidades de medidas e os valores de referência de cada **LOTE** está especificado na **tabela constante no ANEXO II** deste Termo de Referência.

3.6. Foi estimado o valor total/global de o valor de **R\$ 44.624.022,02 (Quarenta e quatro milhões seiscentos e vinte e quatro mil vinte e dois reais e dois centavos)**, conforme Mapa de Precificação da Gerência de Pesquisa de Preços (ID 015102816).

3.7. Para o julgamento das proposta será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observada as condições definidas no Termo de Referência, Edital e Anexos.

3.8. O licitante deverá consignar na proposta comercial o valor **UNITÁRIO** e o valor **TOTAL do LOTE**.

3.9. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO LOTE**.

3.10. A proposta comercial terá **validade mínima de 90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.

3.11. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, e às sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2008, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Estadual 16.212/2015.

3.12. **Não será admitida a participação de consórcio de empresas**, qualquer que seja a sua forma de constituição, tendo em vista que o objeto não é considerado de alta complexidade ou vulto. A vedação da participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.

3.13. **Objetivo da Solução:**

3.13.1. Visando atender às demandas da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI e demais órgãos da administração pública estadual, a solução contempla a contratação de empresa ou empresas para fins de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis. Estes produtos serão essenciais para a realização de eventos, reuniões, cerimônias e demais ocasiões e atividades que necessitem do apoio alimentar para seus participantes.

3.14. **Características da Solução:**

3.14.1. A empresa contratada deverá:

- Garantir a regularidade e pontualidade das entregas, de acordo com cronograma estabelecido.

- Assegurar a qualidade e frescor dos produtos entregues, observando os padrões sanitários estipulados por órgãos reguladores e legislação vigente.

- Disponibilizar uma variedade ampla de produtos, de modo a atender às diversas necessidades dos eventos e ocasiões.

- Garantir a substituição de produtos que não estejam de acordo com os padrões estabelecidos no contrato, sem custos adicionais para a Administração.

- Estabelecer canais de comunicação eficientes para solução de dúvidas, registro de reclamações e solicitações.

- A empresa contratada deve garantir que todos os produtos sejam armazenados em condições que preservem sua integridade, sabor, e valor nutricional.

- Em casos de produtos que necessitem de refrigeração ou congelamento, a empresa deve assegurar que a cadeia de frio seja mantida desde o armazenamento até a entrega, utilizando veículos apropriados para o transporte.

- A contratada deve disponibilizar assistência técnica no que diz respeito a dúvidas sobre os produtos, formas de conservação após a entrega, e qualquer outra informação que se faça necessária para a correta utilização dos gêneros alimentícios.

Diante do exposto, fica evidenciada a utilização do Sistema de Registros de Preços, conforme o art. 10 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, uma vez que as demandas pelo serviço não são apenas da SEAD, mas também de diversos órgãos e entidades dos Estado, além disso, o objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui-se de itens de contratações frequentes e sujeitos a variações expressivas, conforme a necessidade do contratante.

4. **DO PARCELAMENTO:**

4.1. A Justificativa para o Parcelamento da contratação encontram-se pormenorizados no item 8 do Estudo Técnico Preliminar (ID 010298139), **ANEXO I** deste Termo de Referência.

5. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

5.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

5.1.1. As exigências de habilitação jurídica se encontram previstas na minuta-padrão de edital da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE.

6. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1. **Qualificação técnica-operacional:**

6.1.1. Para fins de demonstração da capacidade técnico-operacional, a licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica, em nome da própria licitante (empresa), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu o objeto deste Termo de Referência, observando os critérios mínimos:

a) Razão Social, CNPJ e dados de Contato do órgão (ou empresa) emissor;

b) Descrição do objeto contratado;

c) Prazo de entrega dos objetos e;

d) Assinatura e nome legível do responsável pela gestão da execução do objeto.

6.1.2. O(s) atestado(s) de Capacidade Técnica deverão apresentar dados suficientes para a verificação de sua autenticidade, identificação da entidade expedidora e do responsável que o assinar, bem como deve propiciar a confirmação de que houve cumprimento da obrigação na forma e prazo exigidos para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

6.1.3. Para a comprovação da exigência constante do item 6.1.1 será aceito o somatório de atestados.

6.1.4. Serão aceitos atestados fornecidos em nome da empresa matriz ou da(s) eventual(is) empresa(s) filial(is).

6.1.5. Não será aceita a substituição do Atestado de Capacidade Técnica por cópia de contratos, tendo em vista que a simples existência do contrato não comprova a capacitação técnica da empresa, sendo que o atestado, por ser uma declaração formal do órgão público ou empresa privada, é o único meio de atestar o correto fornecimento de bens. Será aceito a cópia do respectivo contrato para a complementação das informações dos atestados apresentados, se necessário.

- 6.1.6. A licitante deverá apresentar **Licença do órgão de Vigilância Sanitária**, conforme o Decreto-Lei nº 986/1969, devidamente expedidas pelos órgãos competentes.
- 6.1.7. A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 6.1.8. A licitante deve apresentar **Acervo Técnico Pessoa Jurídica e Física** expedido pelo Conselho Regional de Nutricionistas – CRN.
- 6.1.9. A licitante deve apresentar declaração de vistoria dos veículos de transporte emitido pela Vigilância Sanitária competente.
- 6.1.10. A licitante deverá apresentar declaração assinada por seu representante legal que possui implementado o programa de integridade, devendo anexar juntamente com a declaração, Relatório de Perfil e Relatório de Conformidade.
- 6.1.11. Licenciamento Sanitário dos Veículos de Transporte de Alimentos Perecíveis
- 6.1.11.1. A Contratada deverá garantir que todos os veículos utilizados para o transporte de gêneros alimentícios perecíveis estejam devidamente licenciados conforme os requisitos estabelecidos pela PORTARIA SESAPI GAB. Nº 0016 de 04 de janeiro de 2019.
- 6.1.11.2. Em conformidade com o Art. 25 da referida portaria, o licenciamento dos veículos transportadores de alimentos deverá atender a normas técnicas específicas para a atividade. O licenciamento dos veículos, quando próprios do estabelecimento, será realizado em conjunto com o licenciamento do estabelecimento pela Vigilância Sanitária competente.
- 6.1.11.3. A Contratada deverá apresentar, no ato da contratação e sempre que solicitado, a documentação comprobatória do licenciamento sanitário vigente dos veículos utilizados para o transporte dos alimentos.
- 6.1.11.4. **Qualificação técnica profissional**
- 6.1.12. A licitante deverá comprovar a **existência de nutricionista** em seus quadros profissionais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.234/91, por meio de contrato de prestação de serviços nos moldes da lei civil vigente, ou através de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS devidamente assinada.
- 6.1.13. Comprovação do vínculo entre o responsável técnico e a pessoa jurídica pelas modalidades a seguir:
- 6.1.14. a) Apresentação de ART do profissional devidamente registrado na entidade profissional competente; e Cópia da ficha de registro de empregado devidamente registrada na Delegacia Regional do Trabalho – DRT; ou
- 6.1.15. b) No caso de profissional contratado nos termos da legislação comum, mediante apresentação da cópia do contrato (Acórdão TCU nº 597/2007); ou
- 6.1.16. c) No caso de empregado permanente, através de cópia das anotações da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou
- 6.1.17. d) No caso de sócio, Contrato Social, de sorte a identificar que é seu diretor ou sócio, ou Contrato de prestação de serviço ou fornecimentos ou Declaração de compromisso futuro, cientificada pelo profissional; ou
- 6.1.18. e) No caso da empresa licitante pela certidão de registro de pessoa jurídica no CRN em que conste o nome do responsável técnico, ou por intermédio de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do mesmo.
- 6.1.19. A licitante deverá apresentar **Certidão de Regularidade da Nutricionista** expedida pelo Conselho de Nutrição.

6.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 6.2.1. Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Para efeito de constatação da validade de tal certidão, será observado o prazo de validade constante na própria certidão. Caso a licitante esteja em recuperação judicial, será válida, para fins de qualificação econômico-financeira, a emissão de certidão, pela instância judicial competente, afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme Acórdão TCU nº 1201/2020 – Plenário.
- 6.2.2. O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira, conforme art. 7.2 da IN/MARE 05/95, Portaria GAB. SEAD. Nº 88/15, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1$$

- 6.2.3. As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.
- 6.2.4. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como os índices contábeis exigidos, deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 6.2.5. A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui **patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento)**, calculado sobre o valor estimado da contratação ou item pertinente, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 7.0.1. As exigências para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista já se encontram previstas na Parte Geral da minuta-padrão do Edital da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 8.1. Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as condições definidas neste Termo de Referência, edital e anexos.
- 8.2. A licitação será dividida em **LOTES**, formados por um ou mais itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 8.3. O licitante deverá consignar na proposta comercial o **valor unitário e o valor total do(s) itens** que compõem o Lote que desejar participar.
- 8.4. A proposta comercial terá **validade mínima de 90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.
- 8.5. Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel da descrição do termo de referência.
- 8.6. A proposta de preços deverá conter descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, marca, fabricante, modelo, prazos de validade ou de garantia, devendo apresentar sob pena de desclassificação número do registro ou inscrição no órgão competente, tais informações da proposta, deverão também informadas no campo para preenchimento da proposta de preços no sistema eletrônico, caso o licitante não cumpra a exigência o mesmo será desclassificado.
- 8.7. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO LOTE**.
- 8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R\$ 10,00 (dez) reais**.

9. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

- 9.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto aos padrões de qualidade, segurança alimentar, e desempenho, não possa ser aferida pelos documentos enviados pelo licitante vencedor, o Pregoeiro exigirá a apresentação de amostra do **LOTE 01 (Sobremesa)** no prazo de **10 (dez) dias corridos**.
- 9.2. A amostra deverá ser entregue no local, data e horário estabelecidos pelo Pregoeiro, acompanhada de todos os documentos técnicos que possam auxiliar na sua análise, incluindo ficha técnica detalhada e certificações pertinentes à segurança alimentar.
- 9.3. A amostra será submetida a uma análise comparativa rigorosa com os aspectos técnicos exigidos neste Termo de Referência, considerando a qualidade dos ingredientes, a conformidade com as normas de segurança alimentar, e a apresentação final do produto.
- 9.4. A amostra, durante o processo de análise, poderá ser total ou parcialmente danificada sem que isto implique em qualquer ônus para a Contratante.
- 9.5. Em até **2 (dois) dias** úteis após o prazo de envio da amostra, a Contratante encaminhará ao Pregoeiro um relatório aprovando ou desaprovando o item submetido à análise. O relatório deverá detalhar os motivos da aprovação ou reprovação, especialmente em relação aos requisitos de qualidade e conformidade.
- 9.6. Em caso de desaprovação da sobremesa ofertada pelo licitante vencedor da fase de lances, o Pregoeiro deverá notificar o licitante classificado em segundo lugar para que, observados os procedimentos dos subitens anteriores, também apresente sua amostra ou ficha técnica do produto.
- 9.7. Os procedimentos descritos nos itens acima deverão ser repetidos até que seja verificada a compatibilidade da amostra ou das informações da ficha técnica com as especificações técnicas exigidas no Edital.
- 9.8. A amostra aprovada pela Contratante servirá de referência para a rejeição de material entregue em desconformidade com o Edital. A amostra não será considerada como parte do material contratado e somente será devolvida após o aceite definitivo de toda a quantidade do item contratado.
- 9.9. A aprovação prévia de uma sobremesa mediante análise de ficha técnica ou catálogo do fabricante durante a realização do pregão eletrônico não obriga a Contratante a receber definitivamente o material, caso, no momento do aceite definitivo, seja constatada desconformidade da sobremesa entregue com as prescrições editalícias.
- 9.10. A amostra reprovada somente poderá ser devolvida após exaurida a fase recursal.
- 9.11. O recolhimento da amostra (aprovada ou rejeitada) pelo licitante deverá ocorrer às expensas deste, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da comunicação pela Contratante para sua retirada, sob pena do material ser considerado abandonado.
- 9.12. A apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, incluindo as regras relativas à análise de amostras.
- 9.13. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, conforme previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 10.1. As contratações decorrentes deste Registro de Preços devem atender aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 5ª ed., da Advocacia-Geral da União**, bem como os requisitos previstos nas obrigações da contratada e/ou no Edital ou em requisito previsto em lei especial, nos termos do disposto no caput do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. Em consonância com o **art. 1º da Instrução Normativa nº 1 (SLTI/MPOG)**, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, foram inseridos nas especificações técnicas do objeto do presente Termo de Referência os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte de matérias-primas.
- 10.3. Nos termos inciso **XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010**, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, sempre que possível e, no que couber, deve ser dada prioridade nas aquisições e contratações governamentais aos produtos reciclados e recicláveis, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.
- 10.4. O(a) licitante vencedor(a), para o fornecimento dos bens objeto do presente Termo de Referência, deverá observar as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, a saber:
 - 10.4.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;
 - 10.4.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 10.4.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - 10.4.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 10.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no **Decreto nº 7.746/2012**, alterado pelo **Decreto nº 9.178, de 2017**, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/93 para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a

promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.

10.5.1. Por fim, para os fins do disposto no **art. 2º do Decreto nº 7.746/2012**, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

- 10.5.1.1. baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 10.5.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 10.5.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 10.5.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 10.5.1.5. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 10.5.1.6. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- 10.5.1.7. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou deflorestamento.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO:

11.1. De acordo com o art. **12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004**, o fato de existirem preços registrados, em nenhum caso, obriga a Administração a firmar qualquer tipo de contratação que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização e procura de outros meios, desde que respeitada a legislação respectiva, assegurando-se a todos os possíveis beneficiários do registro preferência e igualdade de condições entre os registrados.

11.2. Conforme disposto no **art. 15 do Decreto Estadual nº 11.319/2004**, todos os fornecedores que tenham seus preços registrados, quando necessário, poderão ser convidados para firmar CONTRATAÇÕES decorrentes do registro de preços, desde que no período de sua vigência e observadas todas as exigências do instrumento convocatório e demais normas pertinentes.

11.3. Os contratados, após a oficialização do contrato, serão responsáveis pelo cumprimento integral de prazos e condições especificadas neste instrumento, no Edital e no contrato em si. A não execução do objeto contratado ou o descumprimento de quaisquer obrigações previstas sujeitará o contratado às penalidades determinadas neste instrumento, no Edital e no contrato.

11.4. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o contrato, ocasião em que terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a realização do ato, prorrogável por igual período, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela parte Contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Da formalização do contrato

11.5.1. Os bens descritos neste Termo de Referência serão contratados através de Contrato Administrativo, em alinhamento com o **artigo 57 da Lei nº 8.666/93** e as diretrizes editalícias.

11.6. Da vigência contratual

11.6.1. A vigência dos contratos decorrentes deste registro de preços é de até **12 (doze) meses**, devendo o prazo coincidir, na medida do possível, com o recebimento definitivo do objeto desta licitação (seguindo a orientação da **Decisão nº 997/2002 – Plenário do TCU**) cuja eficácia se dará com a publicação no Diário Oficial do Estado, posto que o fornecimento dos alimentos (objeto desta licitação) será feita, após a emissão da "Ordem de Fornecimento" dos mesmos, na forma deste Edital, podendo ser prorrogado, desde que ocorra algum dos motivos elencados no **art. 57, § 1º da Lei 8.666** de 21 de junho de 1993.

11.6.2. O contrato terá início no dia de sua assinatura, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

11.6.3. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

11.6.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

11.7. Do local, prazo e condições de entrega

11.7.1. Os objetos das contratações decorrentes deste Registro de Preços serão entregues em remessa **Integral ou parcelada**, a depender da necessidade de cada órgão participante, o que será definido no ato da liberação, obedecendo, em todo caso, especificações e condições previstas neste Termo de Referência, no endereço indicado pela CONTRATANTE, preferencialmente no horário de expediente do Órgão Contratante.

11.7.2. Os alimentos deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo e local constantes no Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

11.7.3. Os objetos da contratação deverão ser entregues acondicionados em embalagens próprias para cada produto, não devem estar amassados ou com outra deformidade qualquer.

11.7.4. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, fabricante/produtor, procedência e prazo de validade, quando for o caso.

11.7.5. Caberá à CONTRATADA arcar com as despesas de embalagem e frete de produtos que tenham necessidade de ser substituídos.

11.7.6. O CONTRATADO deverá indicar o número telefônico e endereço eletrônico para contato com a CONTRATADA e recebimento da requisição de materiais.

11.7.7. O prazo de entrega dos objetos contratados será determinado no instrumento de contrato, observando-se prazo máximo de até **15(quinze) dias úteis**, salvo justificativa específica da CONTRATADA, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

11.8. Do recebimento dos Alimentos

11.8.1. As contratações decorrentes deste Registro de Preços devem observar os seguintes prazos para recebimento dos itens objeto do contrato, conforme estipulado no **Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, Artigo 7º, parágrafo 6º**, o qual estabelece que a **entrega de produtos perecíveis segue cronograma distinto**, a saber, executado o contrato, o procedimento do recebimento provisório pode ser dispensado, especificamente, quando se trata de produtos como alimentos perecíveis:

Art. 7º: Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

§ 6º: Poderá ser **dispensado o recebimento provisório** nos seguintes casos:

I - gêneros perecíveis e alimentação preparada

11.9. Nos termos do art. **15, § 8º, da Lei n. 8.666/1993**, o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será feito por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

11.10. Nos casos de aquisição de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

11.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11.12. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se referem os subitens 10.10 não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos, situação na qual será responsabilizado o fiscal ou comissão responsável pela fiscalização.

11.13. Os materiais/produtos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o **art. 76, da Lei nº 8.666/93**, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo a contratada substituí-lo no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis**, nas seguintes condições:

11.13.1. Caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e da proposta vencedora;

11.13.2. Caso seja constatado que qualquer componente não seja novo;

11.13.3. Caso apresente defeitos, e em qualquer de suas partes ou componentes, durante a análise de conformidade e verificação.

11.13.4. O prazo de validade dos produtos fornecidos deverá ser no mínimo de 80% (oitenta por cento) da vida útil total dos mesmos, contados a partir da data de entrega no local estipulado pelo CONTRATANTE.

11.14. **Da gestão e da fiscalização do contrato e da Garantia:**

11.14.1. Nos termos dos **Art. 67, § 1º, Lei nº. 8.666, de 1993**, a CONTRATANTE designará um representante para representá-lo, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

11.14.2. A(s) fiscalização (ões) da(s) contratação (ões) decorrente(s) deste certame devem observar o disposto no **Decreto nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013**, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais.

11.15. **Não será exigida garantia de execução contratual da CONTRATADA.**

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo LICITANTE.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993**, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do **art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993**.

12.3. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos serviços descritos na nota fiscal ou fatura apresentada.

12.4. Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a LICITANTE deverá fazer constar da Nota Fiscal ou fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, cujo CNPJ está especificado na qualificação preambular do contrato, informando o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Caso a LICITANTE seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal ou fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

12.7. A Nota Fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue, pela LICITANTE, diretamente ao Fiscal deste Contrato, que somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

12.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a LICITANTE, pelo Fiscal deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providencie pela LICITANTE as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.9. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I=(TX/100)/365$$

$$EM= I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

12.10. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12.11. Para fins de pagamento, a LICITANTE deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Decreto Estadual 15.093/2013, arts. 5º e 6º:

a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;

b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

13. DO ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

13.1. As obrigações da Contratante e Contratada quando à adequação ao disposto na **Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)** estão previstas na minuta-padrão de contrato da Procuradoria Geral do Estado do Piauí -PGE.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. **Não será admitida a subcontratação** do objeto contratado, na forma indicada neste Termo de Referência, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

15.1. As **obrigações gerais** da contratante já se encontram previstas na minuta-padrão de contrato da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. As **obrigações gerais** da contratada já se encontram previstas na minuta-padrão de contrato da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE.

16.2. Obrigações específicas:

16.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no contrato e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo e local constantes no Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

16.5. As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas neste Termo de Referência (anexo I Edital). A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante na proposta, se for o caso.

16.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16.9. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

16.10. Fornecer contato telefônico para comunicações junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação, seja requisição de serviço, notificações e outras que se fizerem pertinentes.

16.11. Acondicionar os gêneros alimentícios fornecidos, com suas embalagens, contendo especificação do gênero, gramatura (peso) e/ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis e indicação de temperatura para armazenamento.

16.12. O transporte dos gêneros alimentícios fornecidos deverá ser realizado por veículos adequados, em perfeito estado de conservação, higiene e com o laudo de vistoria dos veículos para alimentos perecíveis, tudo em conformidade com as exigências legais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

16.13. No caso de alterações sensoriais (cor, odor, textura e paladar), Doença Transmitida por Alimento - DTA ou intoxicação alimentar, e sempre que julgar necessário, a CONTRATANTE, em parceria com técnico da vigilância sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Piauí, fica responsável pela coleta de amostra(s) no local onde se registrou a ocorrência, em até 24h (vinte e quatro horas), para as providências cabíveis.

16.14. A CONTRATADA deverá respeitar e cumprir todas as disposições legais ou regulamentares aplicáveis à proteção do meio ambiente, transportes de resíduos e defesa do consumidor contidas no Contrato e em qualquer lei, decreto ou regulamento federal, estadual, municipal ou disciplinar.

16.15. Todo produto deteriorado, mesmo com data de validade vigente, deverá ser substituído pelo contratado;

16.15.1. O alimento deverá ser fornecido em embalagem durável com apresentação clara e de fácil compreensão, assim como os rótulos e/ou etiquetas de identificação nos termos do Art. 31, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), onde devem constar de forma clara, precisa e em língua portuguesa as seguintes informações: identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no órgão competente, nome do responsável técnico e as instruções para armazenamento, manuseio e processamento.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As sanções já se encontram previstas na minuta-padrão de contrato da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. O Contrato a ser firmado em decorrência deste Pregão poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos **arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**.

18.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

19. DO REAJUSTE

19.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano. Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)**, do período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.2. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no item anterior para a variação do valor contratual.

19.3.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Por se tratar de procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços, os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de Referência correrão à conta das dotações orçamentárias de cada Órgão/Ente do Estado participante do Registro, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do CONTRATANTE, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Reserva.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da prestação dos serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

21.1. As normas que disciplinam este procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

- 21.2. A participação da Licitante neste certame implica em aceitação de todos os termos deste Termo de Referência.
- 21.3. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Termo de Referência será o do Município de Teresina – Piauí.

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ID 010298139)

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES DOS ITENS)

| LOTE 01 SOBREMESAS E DOCES | | | | | |
|-------------------------------|---|-------------------|------------|-------------------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Sobremesa de bacuri, para servir 20 pessoas, sendo aproximadamente 100 g por pessoa, produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Unidade | 3435 | R\$ 432,00 | R\$ 1.483.920,00 |
| 2 | Sobremesa de banana, para servir 20 pessoas, sendo aproximadamente 100 g por pessoa, produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Unidade | 2431 | R\$ 367,20 | R\$ 892.663,20 |
| 3 | Doce de frutas sabor morango. Composição: polpa da fruta, açúcar. Isenta: pedúnculos, cascas, matéria terrosa, parasitos, detritos de animais ou vegetais, fermentações, corantes e aromas artificiais. Embalagem: pote plástico em polietileno transparente, atóxico, íntegro, com tampa e laque de proteção, contendo 1kg. A rotulagem deve conter, no mínimo, as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 2504 | R\$ 108,00 | R\$ 270.432,00 |
| 4 | Sobremesa de castanha de caju, para servir 20 pessoas, sendo aproximadamente 100 g por pessoa. produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Unidade | 1991 | R\$ 432,00 | R\$ 860.112,00 |
| 5 | Sobremesa de pavê, para servir 20 pessoas, sendo aproximadamente 100 g por pessoa, produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Unidade | 2246 | R\$ 424,00 | R\$ 952.304,00 |
| 6 | Torta doce assada, com recheio de abacaxi/morango/banana. Preparado pelo fornecedor – 1 kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 1961 | R\$ 106,92 | R\$ 209.670,12 |
| 7 | Sequiho doce, 1kg. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 6427 | R\$ 72,80 | R\$ 467.885,60 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 5.136.986,92 | |
| LOTE 02 BOLOS | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Bolo alimentício / torta - tortas doces, cozida ao forno feito com massa de farinha e recheada com maçã, uva, morango ou amora . 1 kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | kg | 1027 | R\$ 78,00 | R\$ 80.106,00 |
| 2 | Bolo de chocolate, 1kg ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo, chocolate e fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. (marca: ideal ou similar). O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | kg | 1897 | R\$ 38,00 | R\$ 72.086,00 |
| 3 | Bolo de maracujá, 1kg. Ingredientes: farinha de trigo, maracujá, ovos, açúcar, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | kg | 1859 | R\$ 40,56 | R\$ 75.401,04 |
| 4 | Bolo de abacaxi, 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo, abacaxi, ovos, açúcar, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar | kg | 1864 | R\$ 43,00 | R\$ 80.152,00 |

| | textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | | | | |
|--------------------------|--|-------------------|------------|-----------------------|------------------|
| 5 | Bolo de farinha de trigo simples, 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | kg | 2738 | R\$ 36,40 | R\$ 99.663,20 |
| 6 | Bolo de goma, 1kg. Ingredientes: farinha de trigo, goma, ovos, óleo, sal, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou tumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | kg | 3678 | R\$ 37,80 | R\$ 139.028,40 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 546.436,64 | |
| LOTE 03 | | | | | |
| SALGADOS VARIADOS | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Empadas sabor queijo, (+/-25 g). Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. A empada deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. (marca: ideal ou similar). O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Cento | 11235 | R\$ 210,00 | R\$ 2.359.350,00 |
| 2 | Coxinhas de frango. (+/-25 g) - obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados coxinhas, queimadas, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O salgado deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Cento | 13571 | R\$ 90,47 | R\$ 1.227.768,37 |
| 3 | Baguete de frango, 100 g., o produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. A baguete de frango deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Cento | 6996 | R\$ 424,00 | R\$ 2.966.304,00 |
| 4 | Baguete de carne seca, 100g., o produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. A baguete de carne seca deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Cento | 6296 | R\$ 428,00 | R\$ 2.694.688,00 |
| 5 | Bolinho de queijo, 20 a 25 gr. Cento. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolinho de queijo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Cento | 21660 | R\$ 283,50 | R\$ 6.140.610,00 |
| 6 | Salgado tipo empada com as seguintes especificações mínimas: assada em forno, opções de recheio: frango, frango com catupiry, carne bovina, queijo ou camarão, com peso mínimo de 50 g, acondicionado em forma de papel. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 4470 | R\$ 76,30 | R\$ 341.061,00 |
| 7 | Pão para patê, em média 60g, Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O produto deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Cento | 21776 | R\$ 149,80 | R\$ 3.262.044,80 |
| 8 | Pão de forma c/casca, pacote 500g. Em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos. O produto deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 7381 | R\$ 15,98 | R\$ 117.911,48 |
| 9 | Pão de forma integral, 500g. Em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada, íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos. O produto deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 7656 | R\$ 16,10 | R\$ 123.261,60 |
| 10 | Peta, pacote de 150g. Produto deverá ser embalado saco específico para este fim característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 14350 | R\$ 13,93 | R\$ 199.895,50 |
| 11 | Pão recheado de queijo com presunto, 1 kg. Produto deverá ser embalado em saco plástico embalado a vácuo, deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | kg | 3488 | R\$ 128,40 | R\$ 447.859,20 |
| 12 | Rocamboles salgado de 1 kg. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | kg | 3670 | R\$ 128,40 | R\$ 471.228,00 |
| 13 | Salgados variados, com média de peso de 15 g. (croissant de massa folhada, rabinho de tatu, pastelzinho, pãezinhos de gergelim, coxinha, etc.). O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Cento | 14161 | R\$ 105,00 | R\$ 1.486.905,00 |

| | | | | | |
|--------------------|---|-------|-------|--------------------------|------------------|
| 14 | Trança de carne de sol, 1kg. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 6107 | R\$ 127,20 | R\$ 776.810,40 |
| 15 | Pão francês, 1kg. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 5426 | R\$ 30,00 | R\$ 162.780,00 |
| 16 | Pasteis de banana, com no mínimo 25g cada, produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Cento | 3606 | R\$ 128,40 | R\$ 463.010,40 |
| 17 | Pasteis de carne, com no mínimo 25g cada. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Cento | 21143 | R\$ 126,00 | R\$ 2.664.018,00 |
| 18 | Pasteis de frango, com no mínimo 25g cada. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Cento | 20878 | R\$ 126,00 | R\$ 2.630.628,00 |
| 19 | Quibe, (+/- 25g). Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Cento | 21085 | R\$ 161,00 | R\$ 3.394.685,00 |
| 20 | Trança de calabresa. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. 1kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 2885 | R\$ 96,30 | R\$ 277.825,50 |
| 21 | Trança de frango. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. 1 kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 2859 | R\$ 96,30 | R\$ 275.321,70 |
| 22 | Trança de presunto e queijo. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. 1 kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 3899 | R\$ 117,70 | R\$ 458.912,30 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 32.942.878,25 | |

LOTE 04**TORTAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|-------------------|------------|-------------------------|----------------|
| 1 | Torta de frango, 1 kg. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade com recheio de frango. Serão rejeitadas tortas queimadas ou "embatumadas" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. A torta deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | kg | 1432 | R\$ 76,80 | R\$ 109.977,60 |
| 2 | Torta de carne de sol, 1 kg. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade com recheio de carne de sol. Serão rejeitadas tortas queimadas ou "embatumadas" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. A torta deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg. | 5862 | R\$ 128,40 | R\$ 752.680,80 |
| 3 | Torta de castanha de caju, para servir 20 pessoas, sendo 100g por pessoa. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Unidade | 3606 | R\$ 128,40 | R\$ 463.010,40 |
| 4 | Goma fresca - Pacote 1 kg. Fécula de Mandioca tipo I. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NOSSA GOMA ou similar) | Pacote | 1620 | R\$ 14,27 | R\$ 23.117,40 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 1.348.786,20 | |

LOTE 05**POLPAS - CATMAT - 8960**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 | Polpa de fruta natural de sabor cupuaçu. pacote contendo 400g, sabor cupuaçu. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 1192 | R\$ 13,78 | R\$ 16.425,76 |
| 2 | Polpa de fruta natural de sabor caju. pacote contendo 400g, sabor caju. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 1522 | R\$ 8,48 | R\$ 12.906,56 |
| 3 | Polpa de fruta natural de bacuri, pacote contendo 400g, sabor bacuri. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 2192 | R\$ 13,91 | R\$ 30.490,72 |
| 4 | Polpa de fruta natural de sabor açaí, pacote contendo 400g, sabor açaí. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 1172 | R\$ 15,90 | R\$ 18.634,80 |

| | | | | | |
|--------------------|---|--------|------|-----------------------|---------------|
| 5 | Polpa de fruta natural de sabor graviola, pacote contendo 400g, sabor graviola. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 1182 | R\$ 12,60 | R\$ 14.893,20 |
| 6 | Polpa de fruta natural de sabor manga, pacote contendo 400g, sabor manga. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 1242 | R\$ 8,40 | R\$ 10.432,80 |
| 7 | Polpa de fruta natural de sabor maracujá, pacote contendo 400g, sabor maracujá. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 2012 | R\$ 15,30 | R\$ 30.783,60 |
| 8 | Polpa de fruta natural de sabor morango, pacote contendo 400g, sabor morango. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 1742 | R\$ 26,50 | R\$ 46.163,00 |
| 9 | Polpa de fruta natural de sabor melão, pacote contendo 400g, sabor melão. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 1107 | R\$ 11,24 | R\$ 12.437,15 |
| 10 | Polpa de fruta natural de sabor acerola, pacote contendo 400g, sabor acerola. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 2092 | R\$ 9,96 | R\$ 20.836,32 |
| 11 | Polpa de fruta natural de sabor cajá, pacote contendo 400g, sabor cajá. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 2112 | R\$ 12,24 | R\$ 25.850,88 |
| 12 | Polpa de fruta natural de sabor goiaba, pacote contendo 400g, sabor goiaba. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 1942 | R\$ 8,57 | R\$ 16.642,94 |
| 13 | Polpa de fruta natural de sabor abacaxi, pacote contendo 400g, sabor abacaxi. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 1952 | R\$ 8,49 | R\$ 16.562,72 |
| 14 | Polpa de fruta natural de sabor tamarindo, pacote contendo 400g, sabor tamarindo. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 1632 | R\$ 10,04 | R\$ 16.377,12 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 289.437,57 | |

**LOTE 06
CARNES BOVINAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 | Carne seca de 1ª bovina - coxão mole. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 490 | R\$ 46,14 | R\$ 22.606,15 |
| 2 | Carne bovina moída de 1ª - patinho. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 330 | R\$ 37,06 | R\$ 12.229,80 |
| 3 | Carne moída -- embalagem a vácuo - (sugestões: paleta, maminha, coxão duro, acém) | kg | 231 | R\$ 34,55 | R\$ 7.981,05 |
| 4 | Carne bovina bisteca. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 270 | R\$ 32,56 | R\$ 8.791,20 |
| 5 | Carne bovina coxão mole, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 320 | R\$ 38,52 | R\$ 12.326,40 |
| 6 | Carne bovina contra filé. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 420 | R\$ 49,31 | R\$ 20.710,20 |
| 7 | Carne bovina costela. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 320 | R\$ 30,93 | R\$ 9.897,60 |
| 8 | Carne bovina filé. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 320 | R\$ 147,00 | R\$ 47.040,00 |
| 9 | Carne bovina lagarto. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 290 | R\$ 35,65 | R\$ 10.338,50 |
| 10 | Carne bovina patinho. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 320 | R\$ 37,65 | R\$ 12.048,00 |

| | | | | | |
|--------------------|---|----|------|-----------------------|----------------|
| 11 | Carne bovina alcatra. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 390 | R\$ 44,46 | R\$ 17.339,40 |
| 12 | Carne de sol bovina feita com carne de 1ª - patinho. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 370 | R\$ 45,77 | R\$ 16.933,05 |
| 13 | Carne bovina – embalagem a vácuo; carne maciça em boas condições de consumo (sugestões: paleta, maminha, coxão duro, acém). | Kg | 3677 | R\$ 36,03 | R\$ 132.482,31 |
| 14 | Coração bovino. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 2478 | R\$ 20,23 | R\$ 50.129,94 |
| 15 | Cupim bovino. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 170 | R\$ 34,88 | R\$ 5.929,60 |
| 16 | Fígado bovino. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | kg | 368 | R\$ 18,80 | R\$ 6.918,40 |
| 17 | Maminha bovina. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 230 | R\$ 42,06 | R\$ 9.673,80 |
| 18 | Mão de vaca. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 10 | R\$ 32,10 | R\$ 321,00 |
| 19 | Panelada, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. | Kg | 100 | R\$ 53,50 | R\$ 5.350,00 |
| 20 | Picanha bovina tipo a. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 390 | R\$ 126,00 | R\$ 49.140,00 |
| 21 | Rabo bovino. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 10 | R\$ 27,58 | R\$ 275,80 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 458.462,20 | |

**LOTE 07
CARNES SUÍNAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 | Carne de porco bisteca. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 320 | R\$ 24,17 | R\$ 7.732,80 |
| 2 | Costelinha de porco. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 250 | R\$ 24,71 | R\$ 6.176,25 |
| 3 | Filé suíno. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 170 | R\$ 28,35 | R\$ 4.819,50 |
| 4 | Feijoada - kit. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 250 | R\$ 57,75 | R\$ 14.437,50 |
| 5 | Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 140 | R\$ 33,60 | R\$ 4.704,00 |
| 6 | Linguiça tipo toscana. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 140 | R\$ 30,45 | R\$ 4.263,00 |
| 7 | Linguiça fina mista. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 120 | R\$ 30,56 | R\$ 3.666,60 |
| 8 | Lombo de porco. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 90 | R\$ 26,04 | R\$ 2.343,15 |
| 9 | Leitão. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 90 | R\$ 28,24 | R\$ 2.541,15 |

| | | | | | |
|--------------------|--|-----------|-----|-----------------------|----------------|
| 10 | Pernil de porco in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 90 | R\$ 28,80 | R\$ 2.592,00 |
| 11 | Paleta suína. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 60 | R\$ 24,90 | R\$ 1.494,00 |
| 12 | Pernil suíno. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 140 | R\$ 28,81 | R\$ 4.033,40 |
| 13 | Picanha suína. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 30 | R\$ 34,83 | R\$ 1.044,90 |
| 14 | Salsicha resfriada embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 280 | R\$ 18,26 | R\$ 5.112,80 |
| 15 | Presunto de peru fatiado - 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SADIA ou similar). | Kg | 982 | R\$ 35,50 | R\$ 34.856,09 |
| 16 | Presunto tipo Parma fatiado - 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SADIA ou similar) | Kg | 460 | R\$ 371,00 | R\$ 170.660,00 |
| 17 | Bacon - Embalagem 250g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SADIA ou similar) | Embalagem | 96 | R\$ 36,75 | R\$ 3.528,00 |
| 18 | Bacon - Embalagem 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SADIA ou similar) | Embalagem | 48 | R\$ 93,45 | R\$ 4.485,60 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 278.490,74 | |

**LOTE 08
AVES**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 | Capote. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 240 | R\$ 90,95 | R\$ 21.828,00 |
| 2 | Coxa e sobre coxa de frango in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 320 | R\$ 16,23 | R\$ 5.192,00 |
| 3 | Codorna. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 120 | R\$ 64,20 | R\$ 7.704,00 |
| 4 | Coxinha de asa de frango. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 150 | R\$ 18,62 | R\$ 2.793,00 |
| 5 | Filé de peito de frango. Embalagem em filme pvc transparente ou sacoplástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 420 | R\$ 23,08 | R\$ 9.693,60 |
| 6 | Frango in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 1705 | R\$ 18,80 | R\$ 32.054,00 |
| 7 | Frango desossado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 250 | R\$ 63,00 | R\$ 15.750,00 |
| 8 | Galinha caipira. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 240 | R\$ 80,25 | R\$ 19.260,00 |
| 9 | Linguíça de frango. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 110 | R\$ 26,11 | R\$ 2.871,55 |
| 10 | Moela de frango. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 20 | R\$ 42,80 | R\$ 856,00 |
| 11 | Peito de frango in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 150 | R\$ 22,35 | R\$ 3.351,75 |
| 12 | Peru. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 230 | R\$ 43,65 | R\$ 10.039,50 |
| 13 | Ovos grande, vermelho de galinha de granja - Cartela 12 Unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de | Cartela | 1195 | R\$ 18,32 | R\$ 21.892,40 |

| | | | | | |
|--------------------|--|---------|------|-----------------------|---------------|
| | entrega. (Marca: DIAVE ou similar) | | | | |
| 14 | Ovos grande, branco de galinha de granja - Cartela 30 Unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DIAVE ou similar) | Cartela | 1355 | R\$ 27,48 | R\$ 37.235,40 |
| 15 | Ovos de galinha caipira grande - cartela 30 Unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DIAVE ou similar) | Cartela | 760 | R\$ 33,28 | R\$ 25.292,80 |
| 16 | Ovos de codorna - cartela 24 Unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DIAVE ou similar) | Cartela | 978 | R\$ 12,19 | R\$ 11.921,82 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 227.735,82 | |

**LOTE 09
PEIXES**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|-------------------|------------|-----------------------|---------------|
| 1 | Filé de pescada amarela. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 360 | R\$ 105,00 | R\$ 37.800,00 |
| 2 | Filé de tilápia. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 200 | R\$ 71,02 | R\$ 14.204,00 |
| 3 | Manjuba. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 60 | R\$ 27,25 | R\$ 1.635,00 |
| 4 | Pescada amarela em posta s/cabeça. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 260 | R\$ 88,40 | R\$ 22.984,00 |
| 5 | Tilápia in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 220 | R\$ 36,75 | R\$ 8.085,00 |
| 6 | Filé de robalo. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 170 | R\$ 85,60 | R\$ 14.552,00 |
| 7 | Tambaqui in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 228 | R\$ 29,96 | R\$ 6.830,88 |
| 8 | Atum pedaços Óleo - Lata 170 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COQUEIRO ou similar) | Lata | 398 | R\$ 14,55 | R\$ 5.788,91 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 111.879,79 | |

**LOTE 10
CAPRINO****EXCLUSIVO ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|-------------------|------------|----------------------|---------------|
| 1 | Carneiro fresco in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | kg | 370 | R\$ 44,94 | R\$ 16.627,80 |
| 2 | Carneiro seco. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 290 | R\$ 58,85 | R\$ 17.066,50 |
| 3 | Costelinha de carneiro. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 150 | R\$ 44,94 | R\$ 6.741,00 |
| 4 | Filé de carneiro. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 240 | R\$ 58,85 | R\$ 14.124,00 |
| 5 | Linguiça fina de carneiro. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 60 | R\$ 80,25 | R\$ 4.815,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 59.374,30 | |

**LOTE 11
FRUTAS, LEGUMES FRESCOS E CONDIMENTOS: MAÇÃS, BANANAS, LARANJAS, TOMATES, ALFACE, ESPINAFRE, CENOURAS - CATMAT - 8915**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 1 | Alface Americana in natura, 250g. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Unidade | 196 | R\$ 7,43 | R\$ 1.455,30 |
| 2 | Alface Roxa in natura, 350g. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá | Unidade | 196 | R\$ 8,27 | R\$ 1.619,94 |

| | | | | | |
|----|---|-----------|------|-----------|---------------|
| | conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | | | | |
| 3 | Alecrim - sem sujidades ou partículas estranhas, acondicionado em embalagem de 100g, transparente e atóxica, contendo informações sobre o fabricante e, datas de envase e de validade. Marca e fabricante, o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pacote | 108 | R\$ 8,72 | R\$ 941,76 |
| 4 | Açafrão de primeira qualidade, pacote 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Pacote | 148 | R\$ 7,05 | R\$ 1.043,40 |
| 5 | Condimento, tipo alho poró apresentação : natural - 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 156 | R\$ 27,30 | R\$ 4.258,80 |
| 6 | Alho picado sem sal . Alho em pasta, em pote com 200g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: QUALITÁ ou similar) | Pote | 48 | R\$ 21,00 | R\$ 1.008,00 |
| 7 | Alho in natura de primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas. 1 kg. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 166 | R\$ 24,90 | R\$ 4.132,57 |
| 8 | Aspargo em conserva, , de primeira qualidade, fresco, sem defeitos embalagem de 320 gramas.O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Embalagem | 48 | R\$ 39,96 | R\$ 1.918,08 |
| 9 | Abacate in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 126 | R\$ 8,78 | R\$ 1.106,28 |
| 10 | Abacaxi in natura.de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Unidade | 176 | R\$ 6,75 | R\$ 1.187,12 |
| 11 | Abóbora moranga in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 126 | R\$ 11,17 | R\$ 1.406,79 |
| 12 | Abóbora in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 7764 | R\$ 10,22 | R\$ 79.348,08 |
| 13 | Abobrinha in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 156 | R\$ 8,40 | R\$ 1.310,40 |
| 14 | Acelga in natura, com folhas limpas e sãs, sem podridão, sujidades ou presença de larvas e insetos, embalagem individual de 500g. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Embalagem | 406 | R\$ 7,39 | R\$ 3.000,34 |
| 15 | Agrião, embalagem individual de 400 gramas sem podridão apto para o consumo. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Embalagem | 68 | R\$ 21,40 | R\$ 1.455,20 |
| 16 | Palmito Picado - Embalagem 300 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: PALMEIRON ou similar | Unidade | 120 | R\$ 31,50 | R\$ 3.780,00 |
| 17 | Cogumelo comestível nativo - 100g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: QUALITÁ ou similar) | Unidade | 48 | R\$ 31,50 | R\$ 1.512,00 |
| 18 | Cogumelo, embalagem 160g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. Sugestãode Marca: RAIOLA ou similar | Unidade | 48 | R\$ 31,50 | R\$ 1.512,00 |
| 19 | Ameixa seca sem caroço in natura - 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. IN NATURA | Kg | 70 | R\$ 42,65 | R\$ 2.985,15 |
| 20 | Ameixa fresca in natura. De primeira qualidade apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 136 | R\$ 42,00 | R\$ 5.712,00 |
| 21 | Pinha / fruta do conde. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 96 | R\$ 64,20 | R\$ 6.163,20 |
| 22 | Banana maçã in natura. De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 196 | R\$ 8,83 | R\$ 1.730,68 |
| 23 | Banana prata in natura. De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem ausência de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 7192 | R\$ 8,52 | R\$ 61.275,84 |
| 24 | Bacuri in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 96 | R\$ 53,50 | R\$ 5.136,00 |
| 25 | Batata baroa in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 96 | R\$ 19,54 | R\$ 1.875,36 |
| 26 | Batata doce in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | kg | 7230 | R\$ 8,20 | R\$ 59.249,85 |
| 27 | Batata palito congelado - 400 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: AURORA ou similar | Pacote | 96 | R\$ 19,26 | R\$ 1.848,96 |
| 28 | Batata inglesa in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 136 | R\$ 10,10 | R\$ 1.372,92 |
| 29 | Berinjela in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 126 | R\$ 10,82 | R\$ 1.362,69 |
| 30 | Beterraba in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 2677 | R\$ 9,02 | R\$ 24.146,54 |
| 31 | Brócolis in natura, De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá | Kg | 176 | R\$ 16,99 | R\$ 2.989,36 |

| | | | | | |
|----|---|---------|------|------------|---------------|
| | conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | | | | |
| 32 | Caqui in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 96 | R\$ 18,72 | R\$ 1.797,12 |
| 33 | Cebola in natura. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 136 | R\$ 10,65 | R\$ 1.447,72 |
| 34 | Cebola roxa in natura. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 126 | R\$ 15,98 | R\$ 2.013,48 |
| 35 | Cenoura in natura. Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 5536 | R\$ 12,62 | R\$ 69.864,32 |
| 36 | Cheiro verde c/coentro in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Maço | 146 | 5,09 | R\$ 742,41 |
| 37 | Chuchu in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | kg | 126 | R\$ 6,35 | R\$ 800,10 |
| 38 | Coco seco in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Unidade | 2042 | R\$ 4,73 | R\$ 9.648,45 |
| 39 | Coco verde in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Unidade | 440 | R\$ 5,34 | R\$ 2.347,40 |
| 40 | Cominho de primeira qualidade, pacote com 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Pacote | 128 | R\$ 3,81 | R\$ 487,04 |
| 41 | Verdura in natura, tipo: couve-flor. Maço com média de 300g. apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Maço | 8424 | R\$ 8,93 | R\$ 75.226,32 |
| 42 | Couve manteiga in natura, maço com no mínimo 10 folhas, nova, folhas integras, livres de fungos. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Maço | 116 | R\$ 9,36 | R\$ 1.085,76 |
| 43 | Cereja de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 96 | R\$ 214,00 | R\$ 20.544,00 |
| 44 | Cidreira de primeira qualidade, pacote de 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Pacote | 298 | R\$ 9,45 | R\$ 2.816,10 |
| 45 | Erva doce de primeira qualidade, pacote de 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Pacote | 278 | R\$ 8,11 | R\$ 2.253,19 |
| 46 | Vinagreira - a devem ser fornecidos em boas condições de consumo (bom estado de amadurecimento sem formação de mofo/bolor) | kg | 336 | R\$ 8,56 | R\$ 2.876,16 |
| 47 | Verdura in natura, tipo: espinafre, maço de 500g. apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Maço | 190 | R\$ 8,32 | R\$ 1.580,80 |
| 48 | Fava verde de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 96 | R\$ 52,00 | R\$ 4.992,00 |
| 49 | Feijão verde in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 634 | R\$ 15,52 | R\$ 9.839,68 |
| 50 | Folha de couve de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá | Kg | 96 | R\$ 22,88 | R\$ 2.196,48 |
| 51 | Folha de louro de primeira qualidade, pacote de 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Pacote | 98 | R\$ 11,77 | R\$ 1.153,46 |
| 52 | Goiaba in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 216 | R\$ 8,42 | R\$ 1.817,64 |
| 53 | Gengibre de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 88 | R\$ 12,49 | R\$ 1.098,68 |
| 54 | Hortelã in natura. Maço de 120g. apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Maço | 78 | R\$ 5,28 | R\$ 411,84 |
| 55 | Jaca in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 126 | R\$ 23,32 | R\$ 2.938,32 |
| 56 | Kiwi. de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 226 | R\$ 41,20 | R\$ 9.310,07 |
| 57 | Laranja in natura. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (sugestão: laranja pera). | Kg | 1145 | R\$ 5,35 | R\$ 6.125,75 |
| 58 | Limão siciliano in natura, de primeira qualidade apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 126 | R\$ 13,80 | R\$ 1.738,80 |
| 59 | Limão taiti in natura, de primeira qualidade apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 156 | R\$ 7,63 | R\$ 1.190,28 |

| | | | | | |
|----|--|-----------|------|-----------|---------------|
| 60 | Maçã in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Sugestão: maçã nacional). | Kg | 1516 | R\$ 15,61 | R\$ 23.657,18 |
| 61 | Maçã verde in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 176 | R\$ 26,25 | R\$ 4.620,00 |
| 62 | Mamão formoso in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 5354 | R\$ 8,09 | R\$ 43.313,86 |
| 63 | Mamão papaia in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 206 | R\$ 12,53 | R\$ 2.580,15 |
| 64 | Manga in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem ausência de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (sugestão: manga rosa, tommy ou palmer) | Kg | 146 | R\$ 6,97 | R\$ 1.016,89 |
| 65 | Manjerição in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Maço | 68 | R\$ 11,44 | R\$ 777,92 |
| 66 | Maracujá in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 136 | R\$ 15,50 | R\$ 2.108,00 |
| 67 | Maxixe natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 96 | R\$ 13,36 | R\$ 1.282,56 |
| 68 | Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde.em embalagem plástica transparente pesando 200 g cada , sem sinais de fungos o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Embalagem | 158 | R\$ 17,69 | R\$ 2.794,23 |
| 69 | Macaxeira in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 146 | R\$ 6,39 | R\$ 932,94 |
| 70 | Mandioquinha in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 96 | R\$ 10,50 | R\$ 1.008,00 |
| 71 | Melancia in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 272 | R\$ 4,92 | R\$ 1.338,24 |
| 72 | Melão amarelo in natura. Uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 176 | R\$ 7,91 | R\$ 1.391,28 |
| 73 | Milho verde in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Unidade | 78 | R\$ 3,13 | R\$ 244,14 |
| 74 | Espiga de milho - Com casca e espigas graúdas, devem ser fornecidos em boas condições de consumo (bom estado de amadurecimento; sem formação de mofo/bolor). | Unidade | 2832 | R\$ 3,13 | R\$ 8.864,16 |
| 75 | Orégano - tempero de primeira qualidade, embalagem: pacote com 200g, contendo dizeres de rotulagem de marca, peso líquido, data de fabricação e validade. Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Pacote | 98 | R\$ 8,56 | R\$ 838,88 |
| 76 | Pepino in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 1470 | R\$ 7,28 | R\$ 10.701,60 |
| 77 | Pera in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (sugestão pera d'Anjou) | Kg | 186 | R\$ 21,00 | R\$ 3.906,00 |
| 78 | Pimentão amarelo. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades.1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 116 | R\$ 29,05 | R\$ 3.369,80 |
| 79 | Pimentão verde in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 126 | R\$ 7,91 | R\$ 996,66 |
| 80 | Pimentão vermelho. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 116 | R\$ 31,50 | R\$ 3.654,00 |
| 81 | Pimentinha de cheiro in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 116 | R\$ 26,25 | R\$ 3.045,00 |
| 82 | Pimenta do reino preta moída. Apresentação: pacote com 100g. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Pacote | 98 | R\$ 5,26 | R\$ 514,99 |
| 83 | Tempero - pimenta biquinho, peso drenado 180g. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Pote | 68 | R\$ 21,60 | R\$ 1.468,80 |
| 84 | Pimenta malagueta in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 65 | R\$ 42,40 | R\$ 2.756,00 |
| 85 | Pimenta dedo de moça in natura. de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 60 | R\$ 42,00 | R\$ 2.520,00 |
| 86 | Quiabo in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 90 | R\$ 11,81 | R\$ 1.062,90 |
| 87 | Repolho branco ou verde in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 78 | R\$ 9,73 | R\$ 758,55 |

| | | | | | |
|--------------------|---|------|------|-----------------------|---------------|
| 88 | Repolho roxo in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 78 | R\$ 11,94 | R\$ 931,32 |
| 89 | Verdura in natura, tipo: rúcula comum. Maço com 120g - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Maço | 166 | R\$ 6,30 | R\$ 1.045,80 |
| 90 | Verdura in natura, tipo: salsa. Maço com 100g - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Maço | 146 | R\$ 5,78 | R\$ 843,15 |
| 91 | Tangerina nacional in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 206 | R\$ 12,16 | R\$ 2.503,93 |
| 92 | Tomate cereja - legume in natura - tipo: 1kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 126 | R\$ 36,75 | R\$ 4.630,50 |
| 93 | Tomate in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg. | 1277 | R\$ 10,03 | R\$ 12.801,93 |
| 94 | Rabanete in natura. De primeira qualidade apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega | Kg | 96 | R\$ 13,61 | R\$ 1.306,56 |
| 95 | Fruta tipo 1: uva crimson, apresentação natural, adicional: sem semente - 500g. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Kg | 196 | R\$ 30,74 | R\$ 6.025,04 |
| 96 | Uva verde sem semente in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega . (Sugestão uva Thompson) | Kg. | 176 | R\$ 30,45 | R\$ 5.359,20 |
| 97 | Uva passas – pote 200g - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | Pote | 83 | R\$ 13,91 | R\$ 1.154,53 |
| 98 | Vagem in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. | kg | 30 | R\$ 36,40 | R\$ 1.092,00 |
| 99 | Castanha de caju - in natura - 1 kg, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. | Kg | 767 | R\$ 85,20 | R\$ 65.348,40 |
| 100 | Castanha do Pará - in natura - 1 kg, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. | Kg | 518 | R\$ 126,60 | R\$ 65.578,80 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 826.331,87 | |

**LOTE 12
PRODUTOS LÁCTEOS E DERIVADOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------------|------------|----------------|----------------|
| 1 | Manteiga, 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: ITACOLOMY ou similar) | Unidade | 1067 | R\$ 51,45 | R\$ 54.897,15 |
| 2 | Margarina sem sal - 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: PRIMOR ou similar) | Unidade | 1128 | R\$ 14,98 | R\$ 16.891,80 |
| 3 | Queijo processado e pasteurizado UHT original, caixa com 136g, contendo 8 unidades de 17g cada, peso líquido de aproximadamente 20 gramas, admitida variação no peso de \pm 20%, que não necessite de refrigeração, rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: POLEGUINHO POLEGUHI ou similar) | Caixa | 852 | R\$ 15,99 | R\$ 13.623,48 |
| 4 | Queijo de coalho - Embalagem de 1 kg,. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: QUATA ou similar). | Kg | 1354 | R\$ 75,50 | R\$ 102.227,00 |
| 5 | Queijo tipo Gorgonzola - Embalagem de 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: VIGOR E FORMA ou similar). | Kg | 408 | R\$ 273,00 | R\$ 111.384,00 |
| 6 | Queijo cremoso Tradicional - Cream cheese - Pote 300 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: PHILADELPHIA ou similar) | Pote | 444 | R\$ 23,14 | R\$ 10.274,16 |
| 7 | Queijo tipo ricota fresco - Embalagem 450g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: QUATÁ ou similar) | Embalagem | 420 | R\$ 63,60 | R\$ 26.712,00 |
| 8 | Queijo parmesão -Embalagem de 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: POLEGHI, TIROLEZ ou similar) | Kg | 408 | R\$ 126,00 | R\$ 51.408,00 |
| 9 | Queijo fatiado mussarela - Embalagem de 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.(Marca: SADIÁ ou similar). | Kg | 910 | R\$ 84,00 | R\$ 76.440,00 |
| 10 | Requeijão cremoso - Pote 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLE ou similar) | Pote | 996 | R\$ 15,32 | R\$ 15.258,72 |
| 11 | Requeijão light - Pote 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLE ou similar). | Pote | 611 | R\$ 14,32 | R\$ 8.746,47 |
| 12 | Bebida Láctea Sabor Chocolate Light - embalagem 200 ml. Tradicional, a base de açúcar, cacau líquido e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: NESTLÉ ou similar). | Unidade | 48 | R\$ 4,28 | R\$ 205,44 |
| 13 | Creme de leite - Embalagem 300g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: NESTLÉ ou similar). | Unidade | 360 | R\$ 4,27 | R\$ 1.537,20 |
| 14 | Creme de Ricota - 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: TIROLEZ/POLEGHI ou similar). | Pote | 240 | R\$ 21,00 | R\$ 5.040,00 |
| 15 | Iogurte preparado de morango (xarope de açúcar, água, açúcar, fosfato tricálcico, frutose, amido modificado, polpa de morango, vitaminas e mineral (a, d e zinco), sem glúten - Bandeja 320 g, com 8 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar). | Bandeja | 2580 | R\$ 19,08 | R\$ 49.226,40 |

| 16 | Iogurte com Polpa de Morango - Bandeja 540g com 6 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar). | Bandeja | 2580 | R\$ 23,10 | R\$ 59.598,00 |
|--------------------------------|---|-------------------|------------|--------------------------|------------------|
| 17 | Iogurte com Polpa de Frutas, Bandeja 540g, bandeja com 6 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ NESTON ou similar). | Bandeja | 2580 | R\$ 23,54 | R\$ 60.733,20 |
| 18 | Leite líquido integral-1L. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: LEITE BOM/PIRACANJUBA ou similar). | Unidade | 2364 | R\$ 8,40 | R\$ 19.857,60 |
| 19 | Leite líquido desnatado- 1L. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: RISOVITA ou similar). | Unidade | 1734 | R\$ 8,47 | R\$ 14.678,31 |
| 20 | Leite líquido de amêndoas 1 L. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: RISOVITA ou similar). | Unidade | 148 | R\$ 25,49 | R\$ 3.772,52 |
| 21 | Sorvete de creme - Pote 1,5 L. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KIBOM ou similar). | Pote | 480 | R\$ 35,53 | R\$ 17.052,00 |
| 22 | Sorvete de flocos - Pote 2 L. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KIBOM ou similar). | Pote | 480 | R\$ 37,78 | R\$ 18.132,00 |
| 23 | Sorvete de napolitano - Pote 2 L. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KIBOM ou similar). | Pote | 445 | R\$ 37,00 | R\$ 16.465,00 |
| 24 | Sorvete de tapioca - Pote 2 L. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KIBOM ou similar). | Pote | 420 | R\$ 42,80 | R\$ 17.976,00 |
| 25 | Leite de coco - Embalagem 200ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SOCOCO ou similar). | Embalagem | 362 | R\$ 6,69 | R\$ 2.419,97 |
| 26 | Achocolatado líquido sabor chocolate embalagem 200 ml. Tradicional, a base de açúcar, cacau líquido e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: NESTLÉ ou similar). | Embalagem | 2300 | R\$ 4,03 | R\$ 9.269,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 783.825,42 | |
| LOTE 13 | | | | | |
| CAJUINA - CATMAT - 8960 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Cajuína 480 ml fardo com 12 unidades fardo - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: Lili Doces ou similar). | fardo | 12476 | R\$129,32 | R\$ 1.613.396,32 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 1.613.396,32 | |
| VALOR TOTAL DOS GRUPOS | | | | R\$ 44.624.022,02 | |

Nota explicativa: No processo de licitação em questão, a indicação de marcas específicas nos itens, conforme orientação da Procuradoria, é adotada para estabelecer um padrão de qualidade e uma especificação clara dos produtos, especialmente no contexto de gêneros perecíveis. Visando a conformidade com as normativas legais e as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU), essas indicações são acompanhadas das expressões "ou equivalente", "ou similar" ou "ou de melhor qualidade", para assegurar competitividade e permitir a aceitação de produtos alternativos que atendam ou superem as qualidades referenciadas, mantendo a transparência e a integridade do processo licitatório.

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Jéssica Kelly de Sousa Carvalho

Diretora de Planejamento de Compras Públicas/SEAD

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos - SLC/SEAD-PI

Aprovo:

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO - Matr.371411-0, Diretora**, em 25/10/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 25/10/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 29/10/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015130812** e o código CRC **8665C9E3**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>



Referência: Caso resposta, indicar expressamente o Processo nº **00002.003068/2023-25**

SEI nº 015130812